



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais – Minas Gerais

### **Lei nº 3.147/15**

“Autoriza publicação de atos públicos.”

A Câmara Municipal de Campos Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Maurício Rabelo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e autarquia municipal autorizados a publicarem todos os atos públicos nos átrios de suas sedes e no site oficial do município, [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e [www.camaracg.mg.gov.br](http://www.camaracg.mg.gov.br) e [www.previcam.mg.gov.br](http://www.previcam.mg.gov.br).

Art. 2º - O Art. 1º se faz necessário considerando a necessidade de divulgação, publicidade, economia e celeridade dos atos e por não possuir o município imprensa oficial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei de nº 3.089/14 de 15/10/14.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 24 de março de 2015.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

José Humberto da Silva  
Secretário Mun. de Administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais – Minas Gerais